

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 11844/2018

Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugados com os do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de regularização extraordinária, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), para a Divisão de Desenvolvimento Social/Unidade Orgânica de Educação, Juventude, Ação Social e Saúde, aberto por aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0963, homologada por meu despacho datado de 07 de agosto de 2018.

Admitidos:

Candidatos	Classificação Final
1.º Sandra Cristina dos Santos Gonçalves	18,80 valores
2.º Sara Nogueira Fonseca	17,65 valores
3.º Ana Gisela Melo Pereira	16,39 valores
4.º Anabela da Costa Pereira	16,21 valores
5.º Cátia Alexandra Garcia Gomes	16,21 valores
6.º Alexandra Salomé Marques Lopes	14,94 valores
7.º Karla de Paula Lopes dos Santos	14,37 valores
8.º Margarida Alexandra Laranjeira Dinis	13,99 valores
9.º Ghislaine Marrucho Lourenço	12,26 valores

Excluídos:

Ana Cristina Abreu Quelhas e)
 Ana Cristina Alves Rodrigues Ferreira d)
 Ana Cristina Morais Pleno a)
 Ana Paula Pereira Bessa Cardoso d)
 Anabela dos Santos Marçal e)
 Anabela Figueira Varelas d)
 Catarina Andreia Ventura Lopes e)
 Cristina Isabel Monteiro Góis a)
 Dina Maria Rama Gonçalves d)
 Eva Correia Teixeira e)
 Graça Maria Dias Marques a)
 Margarida Isabel Maia Rodrigues e)
 Maria Clara Mendes Buco e)
 Maria Inês Freitas Cerimónias Bettencourt d)
 Maria José Freitas Correia e)
 Maria Luísa Roque Martins Carvalho Henriques e)
 Patrícia Andreia Martins Francisco a)
 Rita Alexandre Lopes Barraca Pagaimo a)
 Sandra Cristina Simões de Oliveira a)
 Susana Cristina da Cunha Eufrásio a)
 Tânia Sofia Francisco da Silva Ribeiro d)
 Tânia Vanessa Rodrigues Madeira a) b)
 Vanessa Carolina Gonçalves Simões a) c)

Observações:

a) Não comprovou exercer ou ter exercido funções que correspondam a necessidades permanentes do Município, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme o n.º 8 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0963.

b) Não apresentou Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificação profissional, experiência na área funcional do posto de trabalho, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da experiência profissional e de formação profissional, conforme a alínea b) do n.º 12 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0963.

c) Não apresentou formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, conforme a alínea b) do n.º 12 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0963.

d) Por ter tido valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção — conforme o n.º 17 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0963.

e) Por não ter comparecido ao método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página eletrónica do Município (www.cm-montemorvelho.pt).

7 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

311570545

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Declaração de Retificação n.º 595/2018**

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 5590/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 80, de 24 de abril de 2018, procedeu-se à retificação do ponto n.º 13.3, nos seguintes termos:

«Onde se lê «o segundo método de seleção será aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, a convocar por tranches/grupos de 10, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional.» deve ler-se «o segundo método de seleção será aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, a convocar por tranches/grupos de 15, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional.»

Competência delegada.

31 de julho de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

311553438

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**Aviso n.º 11845/2018**

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das suas competências e no cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que se encontra para consulta pública, no período de trinta dias, a contar da data da publicação, o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno nos Espaços de Atividades Económicas do Concelho de Oliveira de Frades, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 13.06.2018, o qual a seguir se transcreve.

3 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira*.

Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno nos Espaços de Atividades Económicas do Concelho de Oliveira de Frades

Nota Justificativa

Nos termos da legislação em vigor compete à Câmara Municipal apoiar a instalação de unidades industriais, oficinas e de comércio em geral, fomentando o investimento privado, através da venda de lotes de terrenos a preços reduzidos, tendo como escopo o aumento do emprego no concelho e consequentemente, a fixação da população.

Atualmente, no concelho de Oliveira de Frades diversos espaços de atividades económicas de acordo com a primeira Revisão do Plano Diretor Municipal, vigente no nosso território (Aviso n.º 8663/2015, de 7 de agosto), estando programada a urbanização de duas unidades operativas de planeamento e gestão, destinadas à ampliação do espaço de atividades económicas de Reigoso e à ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, consoante as opções estratégicas de desenvolvimento.

Porém, não existe nenhum regulamento municipal que discipline a atribuição de lotes de terreno nos referidos espaços de atividades económicas do concelho, pelo que, atendendo ao princípio da igualdade, torna-se imperativo criar regras transparentes que estimulem a criação de emprego no concelho, a captação de novos investimentos, dinamizando